

Resolução nº : 1010/2003
Protocolo nº : 100185/03
Origem : LINEAR - ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Interessado : LINEAR - ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00206-9, na importância de R\$ 210,12 (duzentos e dez reais e doze centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente